## Projeto de Lei nº<u>OQ</u>\_/2025

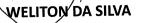
## (GABINETE DO VEREADOR WELINTON DA SILVA)

Dispõe sobre: "ALTERA A DATA DE COMEMORAÇÃO DO "DIA DO MOTOCICLISTA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 150, III do Regimento Interno desta Casa, e artigo 62, I "a" da Lei Orgânica do Município de Marataízes, aprova e o Executivo Sanciona a seguinte Lei.

- **Art. 1°** O Art. 1º da Lei nº 2.290, de 07 de outubro de 2022, que institui o "Dia do Motociclista" no âmbito do Município de Marataízes/ES, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 1º Fica instituído o "Dia do Motociclista" no âmbito do Município de Marataízes/ES, a ser comemorado anualmente no dia 14 de julho."
- **Art. 2°** O artigo 2º da Lei nº 2.290, de 07 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 2º Em comemoração ao "Dia do Motociclista", poderão ser organizados e promovidos pelo Poder Executivo passeios típicos e exposição de motocicletas, eventos beneficentes, educativos, culturais e festivos, em conjunto ou não, com associações, moto clubes, grupos de motociclistas ou outras entidades representativas do segmento no Município de Marataízes/ES."
- **Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes/ES, em 02 de Abril de 2025.







## **JUSTIFICATIVA**

A presente alteração visa corrigir um equívoco na escolha da data de comemoração do "Dia do Motociclista" instituído pela Lei nº 2.290, de 07 de outubro de 2022. Após consulta e deliberação com representantes de moto clubes e associações de motociclistas do município, ficou acordado que o dia 14 de junho não representa adequadamente a data mais significativa para a categoria.

A data proposta, 14 de julho, é reconhecida por grande parte dos motociclistas, sendo uma data mais simbólica e condizente com as tradições e o reconhecimento da importância dos motociclistas para a sociedade.

Com isso, este projeto visa atender ao anseio dos motociclistas de Marataízes, promovendo a correção de uma data de celebração que, além de mais representativa, ajudará a fortalecer o movimento e a valorização da categoria no município.

Marataízes/ES, em 02 de Abril de 2025.

**WELITON DA SILVA** 



